

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 627/2020</b>
<b>12146</b>	

**TEOR**

Adequação orçamentária conforme justificativa.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	26000	26045	18	541	2621	6180	3	83	18.274.530	30	-
<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM MEIO AMBIENTE</b> <b>COMPENSAÇÃO AMBIENTAL</b> PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Indicador do Produto: PERCENTUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIÁRIAS DE DESTINAÇÕES DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (%) 70											
2	26000	26045	18	541	2621	6180	5	83	0	30	+
<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM MEIO AMBIENTE</b> <b>COMPENSAÇÃO AMBIENTAL</b> PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Indicador do Produto: PERCENTUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIÁRIAS DE DESTINAÇÕES DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (%) 70											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a criação de rubrica com remanejamento simbólico de recursos, para permitir a utilização do Grupo de Despesa "5 - inversões financeiras".

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CARLÃO PIGNATARI - PSDB

Código: 14548 05/11/2020 17:59:49